

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



**DIÁRIO
OFICIAL**



PODER EXECUTIVO

ANO III - Nº 109 GUIMARÃES, TERÇA – FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022, EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIA DE EXONERAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 276 /2022

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 77, alínea “a”, artigo 79, inciso “IX”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **RONILDO MARTINS FERREIRA**, Carteira de **Identidade nº 049011992013-4 - SSP/MA** e **CPF nº 409.083.213-68**, do Cargo de **Agente Administrativo**, conforme Portaria nº **039/2001**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Guimarães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZENOVE DE JULHO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal de Guimarães

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Miguel dos Anjos Cordeiro
Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98482-6791